

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2025, DE AUTORIA DO
VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense a
Sra. Senadora da República **Zenaide Maia
Calado Pereira dos Santos**, e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e
regimentais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Senadora da
República *Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos*, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados ao município de Parelhas e à população
parelhense.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores

É com profundo respeito e elevada consideração que apresento a
presente justificativa para a concessão do Título de Cidadã Parelhense à
Senadora da República Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos. Tal
reconhecimento visa enaltecer sua trajetória de vida, sua atuação pública e os
relevantes serviços prestados ao município de Parelhas e ao Estado do Rio
Grande do Norte.

Nascida em Brejo do Cruz, no Estado da Paraíba, em 27 de novembro
de 1954, Zenaide Maia formou-se na área da saúde e construiu uma carreira
marcada pelo compromisso com o bem-estar social, a solidariedade e o
desenvolvimento humano. Casada com o médico Dr. Jaime Calado, é
reconhecida nacionalmente por sua atuação ética e por sua sensibilidade

diante das demandas da população, especialmente das camadas mais vulneráveis.

Filiada ao Partido Social Democrático (PSD), Zenaide Maia exerceu com destaque o cargo de Secretária Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, onde liderou importantes ações de fortalecimento da rede pública de saúde, ampliando o atendimento e implantando políticas inovadoras voltadas à atenção básica. Exerceu ainda o mandato de Deputada Federal (2015–2019), período em que se consolidou como uma das vozes mais atuantes em defesa da saúde pública, da assistência social, da educação e dos direitos das mulheres.

Em 2018, foi eleita Senadora da República pelo Estado do Rio Grande do Norte, com expressiva votação de 660.315 votos, equivalente a 22,69% dos votos válidos, resultado que reflete a confiança e o reconhecimento do povo potiguar em sua dedicação e trabalho. Desde então, sua atuação parlamentar tem se caracterizado pela defesa incansável de políticas públicas inclusivas, pelo respeito à ética e pela busca por melhorias concretas na vida dos cidadãos.

Durante seu mandato, a Senadora Zenaide Maia destinou importantes emendas parlamentares ao município de Parelhas, contemplando áreas fundamentais como saúde, infraestrutura e assistência social, demonstrando comprometimento com o desenvolvimento local e o bem-estar coletivo. Entre as ações mais significativas, destaca-se a destinação de emenda para a perfuração de poços artesianos, medida que trouxe benefícios diretos ao homem e à mulher do campo, garantindo o acesso à água, fortalecendo a agricultura familiar e contribuindo para a convivência sustentável com o semiárido.

Essas iniciativas revelam o olhar atento e sensível da Senadora às necessidades da população rural, especialmente daqueles que vivem do trabalho na terra e que enfrentam as adversidades da seca. Ao viabilizar recursos para obras estruturantes, Zenaide Maia reafirma seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população parelhense e com o desenvolvimento das comunidades do interior potiguar.

Sua trajetória é marcada pela dedicação, competência e empatia, qualidades que a transformaram em uma das figuras mais respeitadas da política brasileira contemporânea. A Senadora Zenaide Maia personifica o verdadeiro espírito público: uma mulher que alia conhecimento técnico, sensibilidade social e compromisso com as causas do povo.

Assim, a concessão do Título de Cidadã Parelhense representa não apenas uma homenagem, mas também um justo reconhecimento a uma parlamentar que tem sido parceira do município de Parelhas e defensora incansável das causas que promovem o progresso e a dignidade do nosso povo.

Por todo o exposto, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, com a convicção de que sua aprovação constituirá um ato de justiça, gratidão e reconhecimento público a esta mulher que tanto tem feito por Parelhas e pelo Rio Grande do Norte.

Câmara Municipal de Parelhas, 16 de outubro de 2025.

ILDECIO DE OLIVEIRA

Vereador do PSDB